



## INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DEDSA Nº 009

*Designa os Responsáveis na área de Sanidade Suídea nos Departamentos Regionais da CIDASC.*

Considerando:

- A importância social e econômica da atividade suinícola para Santa Catarina, Estado que ocupa o primeiro lugar em produção e exportação desta carne;
- Que ações contínuas precisam ser executadas para proteger os suínos catarinenses;
- Que existe necessidade de nomear um Responsável Regional para a área de Sanidade Suídea, capaz de responder, junto com o Responsável pela Defesa Sanitária Animal, por ações relacionadas ao setor de defesa sanitária suína em sua região de abrangência;

**O Gestor do Departamento Estadual de Defesa Sanitária Animal da CIDASC, no âmbito de sua competência atribuída pelo dispositivo II do Artigo 27 - Seção II e pelo dispositivo I do Artigo 19 - Seção I, respectivamente, do Regimento Interno da CIDASC, de 14/12/95, em sua revisão de número 08, de 25/09/08, resolve:**

**Art 1º:** Designar os Responsáveis pela área de sanidade suídea, nas administrações regionais da CIDASC:

| DR           | NOME                                 | Matrícula |
|--------------|--------------------------------------|-----------|
| BLUMENAU     | Cesar Augusto Barbosa de Macedo      | 3390-1    |
| CAÇADOR      | Felipe Volpato                       | 3916-0    |
| CAMPOS NOVOS | Karen Sandrin Rossi                  | 3473-8    |
| CANOINHAS    | Carolina Pazda Dambroski             | 3314-6    |
| CHAPECÓ      | Maria Esther Gonçalves Pereira       | 3471-1    |
| CONCÓRDIA    | Angela Cristina Pretto Baldissarelli | 3459-2    |
| CRICIÚMA     | Carmem Regina Vieira                 | 3864-4    |
| ITAJAÍ       | Franciele Camila Luchese Haag        | 3465-7    |
| JOAÇABA      | Michele Pagani Machado               | 2964-5    |
| JOINVILLE    | Elivelton Luiz Bonato                | 3384-7    |
| LAGES        | Joel Gilberto Bialkowski             | 3354-5    |



|                       |                                  |        |
|-----------------------|----------------------------------|--------|
| MAFRA                 | Fernando Bilinski                | 2957-2 |
| RIO DO SUL            | Fabrizio Luciano Conchon         | 3470-3 |
| SÃO JOAQUIM           | Paulo Ricardo Benetti Todeschini | 3938-1 |
| SÃO LOURENÇO DO OESTE | Odirlei Fachi                    | 3421-5 |
| SÃO MIGUEL DO OESTE   | Jailo Fernando Boesing           | 4023-1 |
| TUBARÃO               | Eliéser Ferreira Gobbe           | 3487-8 |
| VIDEIRA               | Mariléia Aparecida Ianke         | 3547-5 |
| XANXERÊ               | Kátia Aparecida Sbruzzi Bonan    | 3551-3 |

## CAPÍTULO I – Das Responsabilidades

### Art 2º: Das responsabilidades:

Caberá ao Responsável pela área de Sanidade Suídea, apoiar o Responsável pela Defesa Sanitária Animal do DR na supervisão das ações abaixo listadas, nas Unidades Veterinárias Locais (UVLs) sob a sua área de abrangência, e executá-las, quando o município estiver sob sua responsabilidade:

- Cadastramento, recadastramento e atualização dos estabelecimentos com suínos da sua área de abrangência.
- Avaliação e acompanhamento das propriedades de risco;
- Acompanhamento e fiscalização do trânsito e comercialização de suínos e material genético;
- Análise das GTAs emitidas acompanhando a dinâmica da produção;
- Acompanhamento de auditorias internas e externas, referentes a esta área;
- Monitoramento e fiscalização das GRSCs;
- Acompanhamento e fiscalização das pequenas integrações e produtores independentes;
- Condução da realização dos inquéritos soropidemiológicos na sua área;
- Realização de controle dos rebanhos e do trânsito de suídeos;
- Programação de realização de reuniões com agroindústrias para repasse de instruções sanitárias;
- Programação de treinamentos, exercícios de simulação e reciclagens;
- Envolvimento em ações e procedimentos que passarem a vigorar na área de sanidade



suídea.

**Art 3º:** Esta Instrução de Serviço entra em vigor a partir da data de sua publicação.

| VERSÃO | DATA       | DESCRIÇÃO DAS MUDANÇAS   |
|--------|------------|--|
| 01     | 20/02/2020 | Primeira publicação da IS  |
| 02     | 04/03/2021 | Atualiza os nomes dos responsáveis de suínos nos DRs de Caçador e Itajaí             |
| 03     | 14/06/2021 | Atualiza os nomes dos responsáveis de suínos nos DRs de Criciúma e Mafra             |
| 04     | 10/02/2022 | Atualiza os nomes dos responsáveis de suínos nos DRs de Concórdia e Blumenau         |
| 05     | 28/06/2022 | Atualiza o nome do responsável de suínos no DR de São Miguel do Oeste                |
| 06     | 27/10/2023 | Atualiza o nome do responsável de suínos nos DRs de Caçador e São Joaquim            |
| 07     | 18/06/2024 | Atualiza o nome do responsável de suínos nos DRs de Rio do Sul e São Miguel do Oeste |
| 08     | 23/09/2024 | Atualiza o nome do responsável de suínos no DR de São Miguel do Oeste                |
| 09     | 03/02/2025 | Atualiza o nome do responsável de suínos no DR de São Miguel do Oeste                |

Florianópolis, 03 de fevereiro de 2025.

[Assinado Digitalmente]

Rosemberg Tartari

**Gestor Departamento Estadual de Defesa Sanitária Animal - DEDSA**

[Assinado Digitalmente]

Diego Rodrigo Torres Severo

**Gestor da Divisão Estadual de Defesa Sanitária Animal - DDSA**

[Assinado Digitalmente]

Sabrina Tavares

**Coordenação Estadual de Sanidade Suídea - CESUI**



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **8QY01CX9**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**SABRINA TAVARES** em 03/02/2025 às 08:49:19

Emitido por: "SGP-e", emitido em 17/09/2018 - 10:35:47 e válido até 17/09/2118 - 10:35:47.

(Assinatura do sistema)



**DIEGO RODRIGO TORRES SEVERO** (CPF: 001.XXX.340-XX) em 03/02/2025 às 11:11:30

Emitido por: "SGP-e", emitido em 10/09/2018 - 15:21:19 e válido até 10/09/2118 - 15:21:19.

(Assinatura do sistema)



**ROSEMBERG TARTARI** (CPF: 031.XXX.639-XX) em 03/02/2025 às 11:19:08

Emitido por: "SGP-e", emitido em 24/07/2018 - 13:47:29 e válido até 24/07/2118 - 13:47:29.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0IEQVNDXzlyNjJfMDAwMDA4NjdfODY5XzlwMjBfOFFZMDFDWDk=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CIDASC 00000867/2020** e o código **8QY01CX9** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.